

J

PROVIMENTO Nº 305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o decidido no Processo nº 1165-DF, na Sessão do dia 19 do corrente mês, resolve:

D E S I G N A R para as funções de Suplente de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, nos casos de afastamentos eventuais, no período de 07 de janeiro de 1987 a 06 de janeiro de 1988, os seguintes Juízes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Dr. MURAT VALADARES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dr. CLÉLIO ERTHAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dr. ARNALDO ESTEVES LIMA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Dr. OSMAR JOSÉ DA SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Dr. MILTON LUIZ PEREIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Dr. SILVIO DOBROWOLSKY

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Dr. LUIZ DORIA FURQUIM

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
Dr. OLINDO HERCULANO DE MENEZES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Dr. FÁBIO BITTENCOURT DA ROSA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Dr. ANTÔNIO CRUZ NETTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
Dr. ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
Dr. FRANCISCO WILDO DE LACERDA DANTAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Dr. ARAKEN MARIZ DE FARIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA
Dr. UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Dr. DIONÍSIO RODRIGUES NUNES

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

MINISTRO LAURO LEITÃO
PRESIDENTE